



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Gabinete da Presidência



### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1170, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202311000463908, em cumprimento ao disposto no artigo 15 da Resolução CNJ nº 400/2021,

#### DECRETA:

**Art. 1º** – A Comissão do Plano de Gestão de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, passa a ser composto pelos seguintes membros:

- I – **TATIANA RODRIGUES FERREIRA**, Diretora Administrativa;
- II – **DIEGO CÉSAR SANTOS**, Diretor de Planejamento e Inovação;
- III – **RAQUEL MAGALHÃES ANTONINI**, Secretária do Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental;
- IV – **CYBELLE SAAD SABINO DE FREITAS FARIA**, Diretora de Obras;
- V – **ANDERSON YAGI COSTA**, Diretor de Informática;
- VI – **LUCIANO AUGUSTO SOUZA ANDRADE**, Diretor do Centro de Comunicação Social;
- VII – **WANESSA OLIVEIRA ALVES**, Diretora da Diretoria de Gestão de Pessoas.

**Art. 2º** – Revoga os Decretos Judiciários nº 221/2022, nº 5617/2023 e nº 1332/2024.



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Gabinete da Presidência



**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

**Desembargador LEANDRO CRISPIM**  
Presidente

//AssAdM01

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 102414083634 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202311000463908 (Evento nº 24)

**GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM**

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 27/02/2025 às 17:15

